

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

01 DEZ 2009

Protocolo 291/09

Processo 287/09

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.

Em 1 / 1 / 20

1º Secretário

PROJETO DE LEI

Nº 721 / 09



AUTOR: DEPUTADO VALTER ARAÚJO

*Declara de Utilidade Pública a Associação
Assistencial Ocupacional Peniel Social, de
Rolim de Moura/RO.*

A Assembléia Legislativa do estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial Ocupacional Peniel Social, de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2009.


VALTER ARAÚJO
DEPUTADO ESTADUAL - PTB

JUSTIFICATIVA

Associação sem fins lucrativos tem por objetivo que tem como objetivo resgatar, restaurar crianças e adolescentes e jovens da exploração social, prostituição e vícios, tendo como ações principais Cidadania, Ação Educativa, Arte, Expressão e Comunicação, Saúde do Corpo e da Mente, Esporte, Lazer e Entretenimento.. Busca dessa forma, beneficiar a comunidade em geral resgatando através dessas ações, juntamente com voluntários, a auto-estima e elevar o potencial e os valores existente dentro de si.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.